

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:AF1EB869

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E  
MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO (CARONA) Nº 08.001/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.09.03. OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, representada por Glauco Fausto de Brito. CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.669.235/0001-64, representada por Thayan Barboza Silva, CPF Nº. 056.551.793-77. VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E055191A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 06.003/2022 - AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Origem: Ata de Registro de Preços Nº 2021.12.15.02.02, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2021.12.15.02.02 SRP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: V K SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, com o valor global de R\$ 1.067,250,00 (UM MILHÃO SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA  
Secretaria Municipal De Educação.

Banabuiú/CE, 08 de Junho de 2022.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:DC241BDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO (CARONA) Nº 06.003/2022-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.09.02. OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, representada por Imaculada Conceição Silveira. CONTRATADA: V K SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, representada por Karen Danyella Alves Cavalcante, CPF Nº. 030.723.383-96. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.067,250,00 (UM MILHÃO SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:28AEBCC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.004/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar VENCEDORA a empresa com menor valor global: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98, com valor global de R\$ 1.829.195,42 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 07 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:3EB86469

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO

DECRETO Nº 39, DE 07 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde do Município deve se manter atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia, objetivando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que nos últimos meses foi identificado um aumento das notificações de casos positivos na Região do Cariri, bem como, em todo o Estado do Ceará;